

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

GUIMARÃES, 20. DE ABRIL DE 1903.

## MOEDA FALSA

Cada vez se torna mais necessario e mais urgente a reunião de toda a imprensa, sem distincção de partidos ou côres politicas, n'um brado energico de protesto contra a lei despostica e iniqua, que conferiu ao Juiz d'instrucção criminal de Lisboa, plenos pôderes para pôr e dispôr a seu belprazer nos crimes de moeda falsa.

Que culpa tem o paiz em que haja muitas notas falsas e muitos falsificadores? O Banco de Portugal que mude o typo das notas existentes, todas as vezes que lhe fôr necessario ou que as mande fabricar de maneira a não poderem ser falsificadas.

Então, para favorecer um banco, para favorecer os interesses de uma companhia particular, hade vexar-se e ter-se um povo inteiro sob o peso de uma constante ameaça?

Sim, porque essa lei tão ampla de poderes é uma ameaça permanente á nossa segurança individual, ao nosso socego, ao nosso bem estar, prestes sempre a ser interrompido ou por uma calumniosa denuncia ou por um accaso vulgar. Ninguem está livre de apresentar de boa-fé uma nota falsa, e de ser por um facto tão simples, tão pouco significativo de culpabilidade, dada a grande diffusão que tem essas notas, preso e detido, durante semanas, durante mezes até, á espera que s. ex.º o Juiz Veiga, haja por bem e lhe apraza deliberar o destino a dar-lhe.

Evidentemente só n'um paiz dementado, só n'uma terra de doidos se comprehendem leis tão absurdas e tão attentatorias não diremos já só da Liberdade, mas até do simples bom senso, porque nada as justifica.

O governo hade convenecer-se um dia que meios assim violentos são torpes e tolos.

Se ha muitos falsificadores de notas é porque ha muitos esfomeados e se ha mu-

tos esfomeados é porque o governo esbanja rios de dinheiro como ainda ha bem pouco fez no tremendo fiasco das festas e cada vez faz mais desgraçada a sorte do povo e do contribuinte.

Empenhe-se o governo seriamente em debellar a miseria, com medidas justas e acertadas e curará, não só a epidemia de notas falsas, mas até outras molestias mais graves nascidas da fome e de trabalho excessivo, como a tuberculose, sem que sejam necessarias Assistencias Nacionais e outros estabelecimentos de caridade elegante e de snobismo philantropico.

## NO BANHO

Não eras só na camara deserta Quando o banho tomavas perfumoso; Banho feito do aroma voluptuoso, Que ás odaliscas a Turquia offerta...

Fora—do estio estava a calma aberta— Dentro—o socego morno e silencioso— E en ás occultas te mirava ansioso Não eras só na camara deserta.

E em torno derramaste o olhar celeste Desfolhaste-te flôr; nã, d'entre a veste Teu collo começou a apparecer.

E a espalda e o dono... E, vencedor sublimo Eu, forte, não perdi-te nem perdi-me E ai! podia perder-me e te perder!

Raymundo Corrêa  
(poeta brasileiro)

## CORREIO DAS SALAS

De Coimbra, onde tinha ido passar as ferias de Paschoa, regressou á Guimarães o sr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, meretissimo juiz de direito d'esta comarca.

Tambem regressou de Cabeçudos, (Famalicão) a esta cidade no domingo á noite com sua ex.ª esposa e filhinha o sr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, muito digno delegado do procurador regio.

Continuam entre nós os snrs. drs. Francisco José da Silva Basto e Alvaro José da Silva Basto, lentes cathedraicos da Universidade da Coimbra.

Encontra-se em Madrid, onde foi assistir ao Congresso Internacional de Medicina, o distincto medico vimaranense sr. dr. Antonio Baptista Leite de Faria.

Vindo de Braga onde reside tem estado entre nós o sr. conselheiro João Carlos Pereira Lobato.

Esteve nas Caldas de Vizella, mas já se ausentou para Lisboa o sr. dr. José Maria Rodrigues, lente da Universidade e preceptor do Principe Real.

Tem guardado o leito gravemente doente o nosso presado amigo sr. Alvaro da Costa Guimarães, dignissimo vereador da Camara Municipal.

Felizmente vae melhor e oxalá que em breve noticiemos o seu restabelecimento.

Regressou na terça-feira a Lisboa o nosso distincto conterraneo sr. Arnaldo Augusto de Souza Queiroz, illustrado capitão d'engenharia.

Do Porto regressou a esta cidade com suas ex.ª e-posa e mãe o nosso presado amigo sr. Antonio Leite de Castro.

D'esta cidade, onde veio passar as festas da Paschoa, ausentou-se para Lisboa com sua ex.ª esposa o sr. dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves, distincto advogado.

Parte amanhã para Setubal o nosso querido amigo sr. dr. Albino Joaquim Gomes, distincto tenente-medico d'infanteria 11.

Esteve em Guimarães na sexta-feira passada o nosso estimado amigo e assignante sr. dr. Manoel Leite Marinho, distincto advogado na comarca de Fafe.

Tem estado entre nós o sr. dr. João Ribeiro Cardoso da Costa Sampaio, da cidade de Braga.

Com sua ex.ª familia continua nas Caldas de Vizella o sr. dr. Henrique Maia, conhecido medico portuense.

Vindo do Porto tem estado nas suas propriedades de Santa Maria de Guardizella, o sr. Julio Arango Machado.

De regresso do Porto esteve ha dias n'esta cidade de passagem para a vizinha villa de Fafe o sr. José Maria Baptista.

Regressou da capital o sr. José Eley de Freitas Garcia.

## Parabens

Desde hoje até ao dia 2 de Maio fazem annos:

As Ex.ªs Snr.ªs

Dia 29—D. Delphina Rosa d'Oliveira Cardoso;  
» 30—Baroneza de Pombeiro;  
» »—D. Maria da Gloria Carreira.

E os snrs:

Dia 28—Conselheiro Arthur Alberto de Campos Henriques;  
» 30—Domingos Pereira Mendes;  
Maio 1—José Pinheiro.

Tam fez annos hontem a ex.ª snr.ª D. Anna Amalia Leite de Magalhães e Couto.

## GAZETILHA

(Ao Padre Eugenio)

Em noite de luar, serena e calma, A brisa trouxe em ondas até mim Deliciosos sons d'um bandolim, Que penetravam té ao fundo d'alma.

Ouvia lá no longe o 'bravo' e a 'palma'... As manifestações não tinham fim Bem as merece quem se exhibe assim D'uma maneira que subjuga, empalma.

Passava-se junto á Estátua... e n'esse instante Ouvi o tilintar da bronzea cotta Do grande Afonso Henriques, que, offegante,

Me disse: «E's meu amigo—és patriota? Consegue-me que ou troque o meu montante Pela batata do Arango Motta».

I Grego

## PERFIS MODERNOS

ELLAS

Creaças vinde a mim, quero vos ensinar A Graça, a Formosura o Encanto singular De um terno cherubim. Quero fazer de vós modelos de Belleza, Que outros não haja assim em toda a natureza... Creaças vinde a mim

Vinde a mim, vinde a mim, ó doidos colibris, Deixae por um momento os jogos infantis Nas ruas do jardim, Que, como o bom Je-us nas terras de Judá, Tambem vos chamo agora: Anginhos vinde cá, Creaças vinde a mim.

Ollhae todas agora e vêde esta que passa Angelica no nome, e angelica na graça De terno cherubim. Creaças, que a fitaes com modos espantados, A' força de vontade e á força cuidados Procurae ser assim

Tornae-vos como ella, a linda, a seductora Com annos de creança e modos de senhora Que outra não vi assim. Tornae-vos como ella, angelica e divina, Com gestos de mulhier e corpo de menina E a graça do jasmim.

Tornae-vos como ella, é facil o dizel-o Mas onde tendes vós a cor do seu cabello E o ar de cherubim? Mas onde tendes vós o seu profundo olhar Sereno como um ceu e vasto como um mar? Nunca sereis assim.

Guimarães 25 d'abril de 1903

Nulla

## NOTICIARIO

### COMPANHIA DOS BANHOS DE VIZELLA

Foi ha dias distribuido aos snrs. accionistas o Relatorio da Direcção e parecer do conselho fiscal da Companhia dos Banhos de Vizella, relativo á gerencia do anno findo, que ha de ser apresentado em assemblêa geral d'esta sociedade anonyma, que tem de realizar-se no dia 3 do proximo mez de maio, pelas 11 horas da manhã, na sede da Companhia, no largo de Franco Castello Branco, d'esta cidade. No mappa n.º 3—Lucros e perdas—encontra-se a exposiçao da receita e despeza dos estabelecimentos e annexos, accusando essa conta um saldo positivo de reis 3:9355046, a respeito do qual a direcção apresenta a seguinte

#### Proposta

Para dividendo, pelas açoes liberadas, 3p. c. livre do imposto de rendimento.....	2:4395000
Para fundo de reserva.....	395000
Para fundo de conservação e renovação d'apparelhos.....	2005000
Para conta nova de «Lucros e Perdas» e impostos.....	1:3025000
	3:9805000

Pelo mappa comparativo do movimento balnear vê-se que no ultimo anno houve um excesso de 5:429 banhos sobre o anno de 1901 e um augmento de rendimento de reis 1:6625380, e um excesso de

11:220 banhos sobre o anno de 1900 e um augmento de rendimento de reis 1:2515900.

Do mesmo mappa se vê que sendo a media dos 2 decennios decorridos desde o principio da exploração até hoje, no 1.º de 46:270 banhos e de 6:5505440 reis e no 2.º 61:116 e de reis 9:9905994, e descontando ao movimento d'este anno o rendimento de 5:017 banhos, fornecidos no Mourisco, no valor de 1:2615900 réis, ha um augmento de 25:722 banhos e de reis, 5:2875540 em relação á media annual do 1.º decennio e em relação ao 2.º decennio um augmento de 9:876 banhos e de reis 1:5635556.

A Direcção apresenta tambem uma proposta referente ao aluguer da turbina a uma empresa na parte do anno em que a sua força hydraulica se acha disponivel, concebida nas seguintes bases:

1.º—Pagar de aluguer annual á Companhia pela força disponivel da turbina a quantia de 1005000 reis, sem prejuizo de todos os seus serviços.

2.º—Fornecer, á sua custa, á Companhia toda a força necessaria para os seus serviços, quando a turbina não possa fornecer-a e isto sem remuneração alguma.

3.º—Para isso, consentir a Companhia que, junto á casa da turbina, se construa a metade que falta, d'essa casa, a qual ficará pertencendo á Companhia no fim do prazo do contracto que nunca poderá ser inferior a 30 annos.

4.º—Consentir, que, na insua da Cascalheira, essa empresa construa uma edificação que sirva de deposito de carvão para alimentação dos motores.

O conselho fiscal é de parecer que os lucros na importancia de reis 3:9805045 tenham o destino que a Direcção indica, e quanto a proposta referente ao aluguer da turbina entende que a Direcção deve ficar auctorizada a effectuar o contracto pela forma mais conveniente aos interesses da Companhia.

Diz-se no relatório que no anno findo a Companhia teve despezas superiores ás dos outros annos. Para isto contribuiu a aggravação excessiva das contribuições que subiram de tal modo que quasi triplicaram.

Vê-se com effeito da conta de Lucros e Perdas que as contribuições do anno de 1901 importaram em 9495546 reis, emquanto que pelos relatorios dos annos immediatamente anteriores se vê que as contribuições no anno de 1900 importaram em 3655211 reis, e no anno de 1899 importaram em 3405535 reis.

Sendo a lei da contribuição industrial a mesma n'esses annos,



não se comprehende bem a razão de lançamentos tão divergentes, nem mesmo sabemos em que disposição legal se baseou o lançamento feito no anno de 1901.

O assumpto merece ser estudado, e deve, no futuro, a Direcção intervir perante os tribunales competentes as necessarias reclamações.

**Grupo Musical Araujo Motta**

Foi deliciosa a noite que se passou no vasto salão do Club Commercial Vimaranesense no domingo, 19 do corrente.

Ante uma assistencia numerosa e selecta fez a sua apresentação em publico o sympathico Grupo Musical Araujo Motta, composto dos srs. Padre Eugenio da Costa Araujo Motta, director-regente e executantes José Gonçalves, Souza Mascarenhas e João Abreu, em bandolim, Carlos Abreu, em bandoleta, Guilherme Rodrigues e José da Rocha Lima, em viola franceza e Emiliano Abreu, em violão-contrabasso.

Foi executado o seguinte programma:

**1.ª PARTE**

1.º—Hymno do grupo, Araujo Motta; 2.º Barbeiro de Sevilha, symphonia, Rossini; 3.º Serenade, Gounod; 4.º Carmen, potpourri, Bizet; 5.º Fausto, aria, Donizetti.

**2.ª PARTE**

6.º—Cavallaria Rusticana, in-tremezzo, Mascagni; 7.º Lucrecia Borgia, intermezzo, Donizetti; 8.º Chanson sas paroles, Mendelssohn; 9.º Tentativa, passo ordinario, Araujo Motta.

Como se vê á selecção das musicas presidiu um bom gosto artistico admiravel, o arranjo primoroso pertence ao talentoso director-regente, que tambem foi o auctor das formosas concepções-Hymno do grupo e tentativa.

A execução foi correcta, em geral, boa na Serenade e Cavallaria Rusticana, e magistral na Lucrecia Borgia. Todos os numeros foram entusiasticamente applaudidos com palmas e bravos, sendo no final muito victoriados e cumprimentados todos os membros do grupo, especialmente pela direcção do Club, representada pelo digno secretario sr. Jeronymo Sampaio.

Nós não nos cançaremos de louvar a brilhante iniciativa, que, se é um passatempo agradável, honesto e instructivo, para todos os que se dedicam á cultura d'essa arte tão bella, chega a ser uma honra para a sociedade vimaranense, que tanto se tem afastado d'aquillo que foi outrora...

A digna direcção do Club offerceu um delicado copo d'agua ás senhoras e cavalheiros presentes.

O INDEPENDENTE agradece o amavel convite, que lhe foi dirigido para assistir á esta festa altamente sympathica.

**Juiz de Direito**

O sr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, integerrimo juiz de Direito d'esta comarca, tem guardado o leito por motivo de doença.

Estimamos as melhoras do illustre magistrado.

**Consercios**

Na passada quarta-feira uniram-se pelos sagrados laços do matrimonio o sr. Luiz Loureiro, distincto alferes d'administração militar, com a ex.ª sr.ª D. Maria Angelina Ribeiro, gentil e prenda-da filha do nosso estimado amigo sr. Domingos José Ribeiro Guimarães.

O religioso acto teve lugar na igreja de S. Pedro d'Azurey, deitando a bengala nupcial o rev. Joaquim Ferreira de Freitas, digno prior da freguezia de S. Paio, d'esta cidade.

Em casa dos paes da noiva foi servido um delicioso copo d'agua, findo o qual feliz os sympathicos noivos para S. Martinho de Caudoso, aonde passam a lua de mel que desejamos seja muito prolongada.

Na parochial egreja de S. Miguel de Gonça, tambem se celebrou hoje de manhã o casamento da sr.ª D. Ermelinda Fernandes Lage, da freguezia de S. Torquato, com o sr. José Antonio de Mattos, da freguezia de Santa Maria d'Athães.

Foi celebrante o rev. padre José de Mattos, parochia da freguezia de Santa Maria d'Athães.

Foram padrinhos por parte da noiva seu pae o nosso presado amigo sr. Antonio José Lage, honrado industrial, da Corredoura, e sua irmã a sr.ª D. Emilia Fernandes Lage, e por parte do noivo o sr. José Antonio da Silva Lobo e a sr.ª D. Joanna Fernandes Lage, irmã da noiva.

Os nossos parabens.

**Alunos dos Lyceus**

No «Diario do Governo» n.º 82 de 16 do presente mez bem publicada a nota numerica dos alumnos das diferentes classes matriculados nos 24 lyceus do reino, por onde se vê que é de 3.637 o numero total dos alumnos que frequentam actualmente os nossos lyceus.

Extractamos d'essa nota os esclarecimentos seguintes com relação nos cinco lyceus mais frequentados:

No lyceu de Lisboa, na 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª classe, matricularam-se, 1093 alumnos; perderam o anno, 173; proseguem a frequencia, até final apuramento, 920;

No lyceu do Porto, matricularam-se nas mesmas classes, 638 alumnos; perderam o anno, 61; proseguem a frequencia, 577;

No lyceu de Coimbra, matricularam-se nas 5 primeiras classes, 312 alumnos; perderam o anno 23, proseguem a frequencia, 289;

No lyceu de Guimarães, matricularam-se 311 alumnos; perderam o anno, 40, proseguem a frequencia, 271;

No lyceu de Braga, matricularam-se nas referidas classes, 219 alumnos; perderam o anno, 44, proseguem a frequencia, 175.

Vê-se que, dos 24 lyceus do paiz, o lyceu de Guimarães é o 4.º dos mais frequentados.

**Baptisado**

Na quinta-feira da penultima semana, na igreja parochial da freguezia de S. João das Caldas, realisou-se o baptisado d'uma filhinha do nosso presado amigo sr. Alfredo Bravo.

Foram padrinhos seus thios a ex.ª sr.ª D. Thereza da Silva Bravo e o sr. dr. Bento de Freitas Ribeiro de Faria.

A neophita recebeu o nome de Maria Helena.

**Tribunal colectivo**

Estava marcado para ante-hontem o julgamento em tribunal colectivo do sr. dr. Manoel Leite Marinho, conceituado advogado na visinha villa de Fafe, como auctor d'um artigo publicado ha tempos no «Echo do Fafe», que foi incriminado por se dizer offensivo da consideração devida ao tribunal d'aquella comarca, e bem assim do editor do mesmo jornal o sr. Miguel Antonio Leite Martins.

O julgamento tem de effectuar-se em Guimarães porque segundo a lei a competencia do juizo para os processos de abuso de liberdade de imprensa é determinada pelo local onde foi feita a impressão, e o jornal incriminado era impresso na typographia Minerva, d'esta cidade.

Segundo o art.º 24 da Carta da lei de 7 de julho de 1898 esse tribunal compõe-se do juiz da comarca que é o presidente, e de dois vogaes que, fóra de Lisboa e Porto, são o conservador privativo do registro predial e o 1.º substituto desimpedidos.

Cum todos os substitutos se achassem impedidos o julgamento foi addiado.

**Jogo d'azar**

Chamamos a attenção do sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, digno administrador d'este concelho, para o communicado que vaç publicado na secção respectiva.

Segundo nos informam, a taberna a que ali se afflue, frequen-tes vezes, e sobretudo nos domingos á noite, transforma-se n'uma casa publica de taboagem de jogo d'azar.

Se a auctoridade administrativa, como é de esperar, proceder com o rigor que o caso requer, terá os louvores de dezenas de familias que vivem desgraçadamente na populosa freguezia de S. João de Ponte.

**Canalisação das aguas**

O sr. ministro do reino approvou a deliberação da camara municipal do concelho de Guimarães, relativa á directriz e terrenos a expropriar para o assentamento da canalisação das aguas, dispendendo se nas obras a quantia de réis 1:064:6396 réis.

**Conferencia de S. Vicente de Paulo em Guimarães**

Recebemos e agradecemos o relatório da Direcção da Conferencia de S. Vicente de Paulo de Guimarães, relativo ao anno de 1902.

Brevemente nos referiremos a esta prestantissima instituição de caridade e beneficencia.

**Noticias militares**

Regressou de Lamego a força de infantaria 20.ª que, sob o commando do sr. capitão Couto, alli títahido em instrucção á carreira de tiro.

Para a mesma cidade e com o mesmo fim partiu quinta-feira uma força de 50 praças sob o commando d'um capitão do 3.º batalhão, levando como subalternos os srs. tenente Amaral e Villas.

Foi mandada marchar para Penafiel a banda d'infanteria 20, que alli permanecerá durante o tempo que alli estiver sua alteza o sr. infante D. Afonso.

Para auxiliar a auctoridade administrativa na manutenção da ordem durante a feira que se realisou no dia 23, esteve em Felgueiras uma força de 30 praças d'infanteria 20 sob o commando do sr. tenente Barreira.

Deu parte de doente no seu quartel o sr. coronel commandante d'infanteria 20, Silva Dias. Por este motivo assumiu o commando do regimento e militar da localidade o sr. tenente-coronel Tito Barreto.

**Nomeação**

S. Ex.ª Rev.ª o sr. Arcebispo Primaz nomeou os srs. padre João Christostomo Rodrigues de Faria e padre Gaspar Alves Correia de Mattos, para as duas vagas da corporação denominada Curaria, annexa á Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade.

**Codigo criminal**

O sr. conselheiro Campos Henriques, ministro da justiça, desistiu de apresentar ao parlamento a sua proposta referente ao codigo criminal tendente a alterar algumas disposições do processo criminal.

**Permuta**

Foram auctorisadas a permutar os seus logares as professoras das escolas primarias do sexo feminino das freguezias de S. Torquato e S. Paio, d'esta cidade.

**Festividade**

Realisa-se hoje na capella da sua invocação a festividade de Nossa Senhora da Madre de Deus de Fóra, na freguezia de S. Pedro d'Azurey, suburbios d'esta cidade, onde costumam affluir muitas das familias mais distinctas de Guimarães.

Pelas 10 horas da manhã haverá missa cantada a grande instrumental e exposição do Santissimo, e de tarde sermão pelo rev.º padre Manoel Ferreira Ramos, e Te-Deum.

Durante a tarde far-se-ha ouvir no arrabal a philarmonia Bon-União e haverá um basar de prendas.

**Promoção**

Foi promovida a 1.ª classe a sr.ª D. Maria Luiza Leite de Faria, professora da escola d'instrucção primaria da freguezia de S. Paio d'esta cidade.

**Fallecimento**

Com 74 annos d'idade falleceu quinta-feira de manhã o sr. Sebastião Augusto de Magalhães Brandão, pae da ex.ª sr.ª D. Thereza Elvira de Magalhães Brandão Motta Prego, esposa dedicada do sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, distincto advogado e administrador do concelho, e do sr. Abilio Severiano de Magalhães Brandão, digno recebedor no concelho de Paços de Ferreira, e thio dos srs. Manoel Saraiva Brandão e Padre Francisco Saraiva Brandão.

Os funeraes effectuaram-se ante-hontem ás Ave-Marias na capella do cemiterio d'Athouguia, com selecta assistencia.

As nossas condolencias á familia enlutada.

**QUESTÃO DE LANA CAPRINA**

E'a segunda vez que elle nos dá por «entupido» (o termo per-tence-lhe); é a segunda vez que elle fareja e diagnostica, não sabemos onde, um embaraço que lhe dá cuidado.

«Uma apothese encravada!» exclamava elle ha pouco em ca-lão de tarimbo. «O *Independente* entupido!» exclama elle agora, com o gozo infindo de quem no uso de drasticos poderosos e benéficas velinhas, saborea a perfeita permeabilidade de todos os canaes e canaliculos susceptíveis de obstrucções ou apertos.

«Uma apothese encravada», «O *Independente* entupido!» Não de concordar que não tem muito variado o seu peculio de metaphoras.

Mas se fosse somente isso não lhe ia a vida mal; o peor é que elle recorre á calumnia e á diffamação como derradeiras e mais seguras armas da sua desgraçada panoplia.

Dissera, o Padre, em tempo, que tínhamos um monitor canonicogrammatico.

Respondemos-lhe textualmente o seguinte:

Quem escreve estas linhas, e quem escreve as outras que motivaram tão gratuita affirmativa, não pediu conselhos para o seu trabalho, porque podia dispensar-se em materia tão elemental e comestiva.

Quem escreve estas linhas, redactor do *Independente* desde o começo, não se offendeu com a infamante supposição, porque as injurias se acceptam como de quem vêm...

O Padre calou-se. Parecia convencido da mentira que publicara. Nós assim o julgamos; mas, eis que no artigo d'agora renova a calumniosa affirmacão escrevendo:

Note-se que dirigindo-nos ao *Indep.* não temos intenção de fallar com os seus habituaes redactores esses. Declararam-se incompetentes e retiraram-se, chamando para o seu logar quem nunca devia tomar a defesa de impios insultadores da Religião e do Clero.

Que quer isto dizer, Padre, que não ousamos comprehender bem?

Pois atreve-se um sacerdote d'Aquellé que de si disse que era a Verdade; *Ego sum Veritas*, a mentir com tanta audacia e des-caro. Pois atreve-se um ministro da religião a levantar, contra os seus mandamentos, um testemunho falso e offensivo.

Que é d'elle, Padre, o «nobre aprumo que em tudo gostava de ver»? Diga, Padre, diga onde está; e se esse escapa á accusação de má fé que n'este ponto lhe fazemos diga-nos, tambem, por onde.

Ah que se nós, pobres mortaes, gozassemos o poder de S. Pedro, tel-o-íamos já, de rojo a nossos pés como o mentiroso Ananias!

Estão aqui, no modesto gabinete onde escrevemos, todas as auctoridades invocadas, todas as obras citadas, com as passagens notadas á margem; venha velas, Padre, se mente por convicção e desdiga-se claramente; d'outro modo quando passar na rua todos poderão dizer:—Ali vaç um diffamadôr.

Ande, Padre, faça isto ou prove que estes artigos, bons ou maus, não pertencem a quem é redactor do *Independente* desde os primeiros numeros. «Ande, collega; desminta-se, ou desminta-nos a nós. Mas falle claro e com desassombro!»

Os redactores do *Independente* chamaram outrem para o seu logar! «E' de mais! Prove o que diz: mas veja como o faz.»



Lembramos-lhe que elle não negou ter implicitamente comparado Christo a um bacharel a quem tratou de chapadissimo ignorante.

Lembramos-lhe que elle não pode defender o silencio dos ecclesiasticos, condemnados, no caso de ter havido heresia, pelo Scavini (auctoridade que elle poz em duvida) e pelo papa Alexandro VI (auctoridade que elle não poudé contestar). Não ha sahir d'isto: ou não houve heresia e os ecclesiasticos são dignos e zelosos (é o que nós supponmos) ou houve heresia e os ecclesiasticos não cumprem os seus deveres (é o que elle supõe).

Lembramos-lhe que elle não contou a historia dos motivos que nos levaram a elegir a conferencia do dr. A. de Castro. Prometteu dizel-a e não o fez; recordamos-lhe a promessa e escusouse com futeis razões; insistimos e calou-se; insistimos uma vez mais e o mesmo silencio. E a quarta vez que lhe pedimos o cumprimento do que, por prometido, nos é devido. Venha a historia, venha a calumnia, ou venha a declaração de que ella nunca existiu.

Lembramos-lhe que elle não negou ter faltado ao respeito devido á Biblia chamando empada canonica a um artigo nosso por o ver matizado de textos biblicos.

Lembramos-lhe que elle não respondeu á accusação de ter empregado, sendo tão rigorista, o titulo da folha e n'uma só palavra um gallicismo e uma tolice.

Lembramos-lhe que se não atreveu a contrariar segunda vez a affirmação de que o sr. conego Gomes aconselhou um dictionario onde vem auctorizado um dos erros (?) que elle nos censura.

Elle defende-se a seu modo mas não satisfatoriamente do grave erro que lhe notamos; para isso espria-se em considerações sobre o Buddhismo (!) e diz entre outras coisas o que segue:

... As proposições «Christo fez-se Deus» e «Deus fez-se homem» tem tanta puridade, que não o contrario uma da outra.

O sentido obvio da primeira fica claramente exposto acima, sobre o numero 1.<sup>o</sup> O da segunda vê-se nos mesmos exemplos e em quantos mais se queiram allegar.

Ora os alludidos exemplos são estes:

... Um homem fez-se bom politico; logo não o era anteriormente.

Outro fez-se rabula manhoso; logo não o era antes. Alguns fructos fazem-se saborosos com certa cultura; logo não o eram. A prata faz-se negra, quando se oxida; logo não o era. Etc., etc.

Dizer que: Verbum caro factum est: o Verbo fez-se carne é como dizer a prata faz-se negra por oxidação, é ainda que o não pareça ao articulista do «J. de G.», errar gravemente.

A prata por oxidação deixa de ser branca para ser negra, mas deixa tambem de ser prata para ser oxido.

Ora, ainda que no oxido haja prata esta achá-se ligada por tal forma ao oxygenio que os dois corpos perdem as suas propriedades respectivas para tomarem propriedades muito diversas, e caracteristicas do composto.

N'um composto, diz o chimico sr. Ferreira da Silva, *houve mudança essencial nas propriedades dos componentes; e os theologos ensinam-nos que Jesu Christo reunia sua pessoa todas as propriedades da natureza divina e da natureza humana (Bergier).*

Logo a Encarnação não é mysterio que, até de longe, se possa comparar a uma oxidação.

Errare, humanum est, não entristega, Padre.

E mais não diz o homem, senão que nos tem bem seguros e esmagados debaixo do *incoravel pé*.

Conhecemol-o bem, esse péfermidavel, que nos não aniquilla, mas que bem pretende esmagar nos. E o pé do caluniador que tem todo o peso da estatua de Nabuco, mas é de fragil barro como os d'ella. Conhecemol-o bem, mas não nos atemorisa o homem e o seu pé. Pode até pesar sobre nós com todos os outros de que dispõe: o pé de rabula, o pé de mentiroso, o pé de diffamador, ao todo quatro contando bem, que nem assim nos vencerá, porque temos a força da verdade, da justiça e do bom senso.

E não julgue elle que a sua posição de Padre lhe dá superioridade sobre nós. Judas, o mentiroso ministro de Christo, era um dos doze apostolos e foi deitra os homens o mais vil.

**O Sulphato de cobre puro; Os Pulverisadores dos melho-res systemas; As Enxofadeiras; e finalmente todos os petrechos para a enxofra e sulphatação da vinha.**

**Vendem-se por modicos preços na casa. Comercio e Industria (antiga do Augusto).**

27 Rua Nova de Santo Antonio 29

Guimarães

**COMMUNICADOS**

...Sr. Redactor:

Aproveito as linhas do seu conceituado jornal o «Independente» para tornar publico e levar ao conhecimento do sr. administrador do concelho que n'uma taberna situada no logar das Vendas (Venda de Baixo), na freguezia de S. João de Ponte, d'este concelho, pertencente a Manoel Ribeiro, da mesma freguezia, joga-se descaradamente jogo d'azar.

Quasi todas as noites, de domingo para segunda-feira, os pobres operarios lá vão jogar os diminutos salarios com que deixam de comprar o pão para as suas desgraçadas familias.

Creia-me, sr. Redactor, De V. etc. etc.

S. João de Ponte, 21-4-903.

(a) Francisco Fernandes

Sr. Redactor:

Peço a V. o obsequio de publicar no seu periodico a seguinte carta que envio agora a *Maria da Fonte*, de Lanhozo, lavrando assim o meu protesto contra a imprensa que se avilta a ponto de descer á mesquinha tarefa de ser interprete de vilanias e infamias, de embustes e parvoíces, de calumnias e soalheiros

intriguistas—echo de malquerenças de almas pequeninas.

De V., etc.

P.<sup>a</sup> Silva Gonçalves.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Redactor da *Maria da Fonte*:

Ha dias, o correspondente das Tappas para a *Voz Publica* inculcava-me como auctor duns artigos, publicados em tempo no jornal de V. Ex.<sup>a</sup>, firmados com o pseudonymo Alvaro de Pedrail.

Dizia-se tambem que existem n'essa redacção os autographos, cuja letra se parece com a minha.

Nos ultimos numeros da *Maria da Fonte*, vêm os annunciados artigos com o meu nome por extenso.

Ora, sobre o caso, submetto á consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a seguinte carta que agora encontro na «A Estrella do Minho» de Famação, de 12 do corrente:

«Sr. Redactor:

Um amigo meu acaba de mostrar-me um numero da *Voz Publica* em que um sr. C., em correspondencia das Caldas das Tappas para aquelle jornal, attribue ao padre Silva Gonçalves, auctor de *O meu coração*, uns artigos publicados, em 1899, na *Maria da Fonte*, de Lanhozo, assignados por Alvaro de Pedrail.

Ora, sr. redactor, por meados de 99, sendo eu, por então, alumno do seminario de Braga e condiscipulo do hoje padre Silva Gonçalves, mandei para o seu jornal uns artigos intitulados «Despedida» e assignados com o pseudonymo de Alvaro de Pedrail.

Esses artigos foram demorados n'essa redacção bastante tempo e publicados, assim, em numeros seguidos, nos derradeiros mezes de 99, como V. pôde constatar.

Peço-lhe a publicação d'esta carta porque não sei se o padre Silva Gonçalves mandou ao jornal de Lanhozo o meu trabalho como coisa d'elle (o que me repugna acreditar) ou se, como parece evidente a asserção do sr. correspondente das Tappas é falso testemhança, adrede preparado para satisfação de qualquer malevolencia inconfessavel para com o meu ex-condiscipulo que, apesar da disparidade de posição, me é ainda credor de muita estima e subida consideração.

De V., etc.

Eugenio Trigoza.

(pseudonymo com que o sr. Francisco Ludovino Ferreira de Souza tem firmado livros e varios artigos litterarios).

Já V. Ex.<sup>a</sup> vê que foi logrado por quem lhe insinou a attribuição alludida. O que o signatario da carta de «A Estrella» não justifica é a existencia dos escriptos d'elle, em graphia minha, n'essa redacção. Não o fez, ao certo, porque se não recordou de, na longa demora dos seus originaes na redacção de «A Estrella» m'os ter dictado do rascunho, a pedilo meo e com essa declaração de que eram para mandar para a *Maria da Fonte*.

Roznei este obsequio ao signatario de «A Estrella» para satisfazer mais uma vez as continuas instancias do professor primario Luciano Anthero Pereira da Costa em me pedir collaboração para essa folha.

Entreguei os manuscritos a este sujeito sem nunca lhe declarar que não eram produção minha; é verdade, mas tambem sem

me inculcar como auctor d'essa prosa cheia, aliás, de sentimentos honestos que eu n'esse tempo não me de dignaria de subscrever, expungida ella das *propositadas* asneiras que traz na reprodução.

E, para terminar, relato a V. Ex.<sup>a</sup> que o attribuirem-me certas composições já é mania em certos individuos empenhados na minha deshonra.

Ao mesmo signatario da carta que acima vem, pertence o livro de lyricas *Sonhos e Mystérios*, que traz o retrato do auctor.

Pois, apesar d'esta circumstancia, alguns malvados têm copiado d'aquelle volume poesias de ideias incompativeis com o meu caracter, distribuindo-as com o meu nome.

De V. Ex.<sup>a</sup> att.<sup>o</sup> ven.<sup>o</sup> e obg.<sup>o</sup>

P.<sup>a</sup> Antonio José da Silva Gonçalves

**CONCURSO**

(1.<sup>a</sup> publicação)

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães, districto administrativo de Braga, devidamente auctorizada, abre concurso documental por espaço de trinta dias a contar da ultima publicação do presente annuncio, para o preenchimento do lugar vago de Amanuense encarregado do serviço e fiscalisação dos expostos e creanças desvalidas, a cargo d'este concelho, com o vencimento annual de reis 230\$000, inserido no respectivo orçamento municipal.

Os concorrentes deverão apresentar, na Secretaria da Camara Municipal, dentro d'aquelle praso, os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos pelo decreto regulamentar de 24 de Dezembro de 1892.

Guimarães e Paços do Concelho 24 de Abril de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o escrevi.

O Presidente da Camara

Joaquim José de Meira

**A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães**

(1.<sup>a</sup> publicação)

FAZ saber que no dia 20 do proximo mez de maio pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica, a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal no logar da Poça do Sal, freguezia de Gominhões, sob a base de licitação de reis 99\$900.

Idem, da reparação e melhoramento do caminho municipal que vae do logar da Carreira, freguezia de S. Torquato, para a freguezia de S. Lourenço de Sellio, no logar da Beira Longa, sob a base de

licitação de 79\$500 réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 24 de Abril de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

Presidente

Joaquim José de Meira

**Arrematação**

(1.<sup>a</sup> publicação)

No dia 10 do proximo mez de maio, ao meio dia, no edificio da fabrica de pentes da Madroa, sita na rua d'Alegria, d'esta cidade, se tem de arrematar em terceira praça, pelo maior lance que offerecido for, uma caldeira tubolar horizontal, com caixa de fogo e nivel d'agna para trabalhar com a pressão de 12 kilogrammas por centimetro quadrado, um motor horizontal com a força aproximada de dose galvallos, e tresentas caixas de cartão, tudo pertencente á msssa fallida de Francisco Dias de Castro, commerciante e industrial, que foi n'esta cidade.

Pelo presente, são citados quaesquer credores incertos da dita massa fallida.

Guimarães, 24 d'abril de 1903.

Verifiquei,

Silva Leal

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos

**Editos de 30 dias**

(1.<sup>a</sup> publicação)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do terceiro officio, correm editos de 30 dias a citar Martinho Teixeira da Silva Araújo, casado com Claudina, cujo sobrenome se ignora, residente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para, na qualidade de herdeiro de seu fallecido paé Antonio Teixeira da Silva Araújo, casado, negociante e morador que foi na Avenida da Industria, d'esta cidade, assistir a todos os termos do respectivo inventario orphanologico e n'elle deduzir seus direitos, e bem assim todos os credores incertos.

Guimarães, 20 d'abril de 1903.

Verifiquei;

S. Leal

O escrivão ajudante,

Armando da Costa Nogueira



**EDITAL**

A Camara Municipal d'este Concelho de Guimarães (2.ª publicação)

**F**AZ saber que todas as pessoas obrigadas a aferir balanças, pesos, medidas e quaesquer instrumentos de pesar e medir, devem cumprir esta obrigação desde o dia 1 de maio até 30 de junho, d'este anno, para o que estará aberta a officina municipal de aferimento, na rua de Santa Luzia n.º 63, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde; na certeza de que as pessoas que não satisfizerem a mesma obrigação incorrem nas multas legais.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que serão affixados nos logares mais publicos da cidade e concelho.

Guimarães, 4 de abril de 1903.

Presidente,

*Joaquim José de Meira*

**EDITAL**

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães (2.ª publicação)

**F**AZ publico que, em sua sessão ordinaria realisada no dia 15 do corrente mez de maio suscitou o rigoroso cumprimento do artigo 130 do Codigo de Posturas e bem assim dos artigos 1.º e 5.º da Postura Municipal de 9 de janeiro de 1889, em virtude dos quaes nenhuma rez seja qual for a sua especie poderá ser abatida fora do matadouro publico municipal ou exposta á venda sem a marca da inspecção sanitaria sob as penas comminadas nos mesmos artigos e mais legislação applicavel.

E para que ninguem allegue ignorancia se mandou publicar o presente pela imprensa, e affixar outros nos logares do costume e estilo.

Guimarães, Secretaria municipal 18 d'abril de 1903. Eu José Maria Gomes Alves, secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente da Camara,

*Joaquim José de Meira*

**EDITAL**

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães (2.ª publicação)

**F**AZ saber que na casa da Camara e Secretaria Municipal, se acham patentes por espaço de oito dias, a contar da data d'este Edital, as contas da Gerencia da Camara Municipal relativas ao anno civil de 1902.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar este Edital e outros d'igual teor para serem affixados nos logares do costume e estylo e publicados n'um jornal da terra.

Guimarães e Paços do Concelho, 16 d'abril de 1903. Eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara que o escrevi.

O Presidente da Camara,

*Joaquim José de Meira*

**EDITAL**

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães (2.ª publicação)

**F**AZ saber que no dia 6 do proximo mez de maio pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal na freguezia de S. Pedro d'Azurem, nos logares de Bons Ares e Conceição, sob a base de licitação de quarenta mil e seis centos reis.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 6 de Abril de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente,

*Joaquim José de Meira*

**Banco Commercial DE GUIMARÃES**

Balancete do Activo e Passivo em 31 de Março de 1903

ACTIVO	
Caixa dinheiro em cofre . . . . .	13:089\$338
Fundos fluctuantes . . . . .	4:970\$000
Acções proprias existentes em carteira antes da promulgação do decreto de 11 de julho de 1894. . . . .	55\$000
Letras a descontar e transferencias . . . . .	132:706\$008
Letras a receber . . . . .	4:693\$518
Emprestimos e contas correntes com caução . . . . .	25:143\$286
Emprestimos com caução das proprias acções . . . . .	100\$000
Correspondentes no paiz . . . . .	30:763\$530
Devedores geraes . . . . .	9:625\$301
Letras protestadas e em liquidação . . . . .	44:305\$557
Emprestimos sobre hypothecas . . . . .	34:621\$744
Propriedades arrematadas . . . . .	26:574\$308
Effeitos depositados . . . . .	9:600\$000
Edificio do Banco . . . . .	10:000\$000
Moveis, casa forte e utensilios . . . . .	500\$000
Custo e sellos das novas acções . . . . .	8
	<b>346:747\$890</b>

PASSIVO	
Capital . . . . .	146:000\$000
Fundo de reserva . . . . .	2:325\$000
Fundo para liquidações . . . . .	74:298\$632
Depositos á ordem . . . . .	8:202\$350
Depositos a prazo . . . . .	50:337\$702
Letras a pagar . . . . .	8
Dividendos a pagar . . . . .	3:392\$675
Creedores geraes . . . . .	50:714\$192
Correspondentes no paiz . . . . .	735\$802
Creedores por effeitos depositados . . . . .	9:600\$000
Lucros e perdas . . . . .	1:141\$537
	<b>346:747\$890</b>

Guimarães, 31 de Março de 1903.

Os Directores,

*Antonio Marques da Silva Lopes,  
Joaquim Ferreira dos Santos.*

**NOVO HOTEL CENTRAL**

(ANTIGO HOTEL MINHO E DOURO)

SITUADO JUNTO AO ESCRIPTÓRIO DO SNR. COSME

RUA DE SANTO ANTONIO

GUIMARÃES

Depois d'uma grande reforma geral a que o seu novo proprietario sujeitou este antigo e acreditado hotel, acaba de se reabrir sob o nome de

**NOVO HOTEL CENTRAL**

achando-se, por isso, nas melhores condições de limpeza, conforto e commoidade para o bom tratamento dos senhores hospedes.

Guimarães, 27 de Fevereiro de 1903

O PROPRIETARIO,

*Custodio Ribeiro Cardoso*

**500\$000 REIS**

Quem pretender esta quantia a juro com hypotheca pode dirigir-se á typographia d'este jornal.

**TYPOGRAPHIA**

DE

**ALBANO PIES DE SOUZA**

(Antiga Silva Caldas)

Esta typographia, a primeira d'esta cidade, incumbese de todos os trabalhos concernentes á arte typographica.

Preços sem competencia.

**Bom emprego de capital**

**V**ENDE-SE uma boa propriedade situada no lugar do Montinho, da freguezia de Santa Marinha da Costa, n'um dos arrebaldes mais apraziveis e hygienicos da cidade.

Dá bom rendimento e é de natureza allodial.

Para tractar na Rua Nova do Commercio, n.º 61 onde se dão todos os esclarecimentos.

**Manteiga de Cambra**

Ao estabelecimento de merceria do acreditado negociante d'esta praça, sr. Domingos Pereira Mendes, ao Campo do Toural, chegou a afamada manteiga da Fabrica de Lacticinios do Valle de Cambra.

Esta deliciosa manteiga, dum sabor especial e d'um aspecto muito agradável, foi ha pouco analysada no Laboratorio do Instituto Central de Hygiene e na conclusão da analyse a que foi submettida reconheceu-se que era MANTEIGA PURA, propria para consumo.

O sr. Pereira Mendes é o unico depositario d'esta manteiga em Guimarães.

**Caminho de Ferro de Guimarães**

HORARIO DOS COMBOYOS DESDE 1 DE NOVEMBRO

COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Mixto—Parte de Guimarães ás 5,15 da manhã e chega á Trofa ás 6,50. Corresponde directamente ao comboio n.º 2 do Minho que parte da Trofa ás 7,15 e chega ao Porto ás 8, 28 da manhã.

N.º 10—Mixto—Parte de Guimarães ás 7 da manhã e chega á Trofa ás 9.

N.º 4—Mixto—Parte de Guimarães ás 11,51 da manhã, chegando á Trofa ás 1,26 da tarde. Corresponde na Trofa com o comboio n.º 3 do Minho para Braga, Valença e Povoa v com o comboio n.º 4 do Minho que chega ao Porto ás 2,47 da tarde.

N.º 6—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35. Corresponde com o comboio n.º 6 do Minho que chega ao Porto ás 7,5 da noite e com o comboio n.º 5 para Valença, Braga e Povoa.

COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 7—Mixto—(mercadorias)— Parte da Trofa ás 7,48 da manhã e chega a Guimarães ás 9,30. Corresponde na Trofa com o comboio n.º 7 da linha do Minho, que parte do Porto ás 5,55 da manhã e com o comboio procedente de Valença, Braga e Viana.

N.º 1—Correio—Parte da Trofa ás 9,50 da manhã e chega a Guimarães ás 11,1. Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 8,15 da manhã e chega á Trofa ás 9,21.

N.º 3—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa á 1,53 da tarde e chega a Guimarães ás 3,11. Corresponde na Trofa com o comboio n.º 3 do Minho, que parte do Porto ás 11,20 da manhã e com o n.º 4 procedente de Valença, Braga e Povoa.

N.º 9—Mixto—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5,25 da tarde e chega a Guimarães ás 6,50. Corresponde ao comboio n.º 5 do Minho, que parte do Porto ás 4,20 da tarde.

N.º 5—Mixto—Parte da Trofa ás 7,22 da noite e chega a Guimarães, ás 8,58. Corresponde ao comboio n.º 5 do Minho que parte do Porto ás 5,45 da tarde.

Todos os outros comboios aqui não mencionados e que faziam parte do horario em vigor até 31 do mez d'outubro findo, foram supprimidos.